Anexo ao Doc. n.

Prefeitura Municipal de São Vicente

LEI Nº 348

Charles Alexander de Souza Dantas Forbes, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São Vicente decreta e êle sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública o São Vicente Praia Clube, com sede neste Município.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Vicente, em 11 de Abril de 1955.

Dr. Charles Alexander de Souza Dantas Forbes
Prefeito Municipal

200 - 12 - 54 - 2.000